



17/08/2026

Número: **0009435-11.2011.4.03.6105**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **1ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 41 - DES. FED. HERBERT DE BRUYN**

Última distribuição : **25/10/2013**

Valor da causa: **R\$ 8.472,57**

Processo referência: **0009435-11.2011.4.03.6105**

Assuntos: **Quitação**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JACIRA MARTINS DA SILVEIRA (APELANTE)	
TOO SEGUROS S.A. (APELADO)	
	FABIO INTASQUI (ADVOGADO)
EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA (APELADO)	
	ITALO SCARAMUSSA LUZ (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
391990120	17/08/2026 16:34	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
1ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 0009435-11.2011.4.03.6105
RELATOR: HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR
APELANTE: JACIRA MARTINS DA SILVEIRA
APELADO: TOO SEGUROS S.A., EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO do(a) APELADO: FABIO INTASQUI - SP350953-A ADVOGADO do(a) APELADO: ITALO SCARAMUSSA LUZ - ES9173-A

EDITAL

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS HERDEIROS DE JACIRA MARTINS DA SILVEIRA (falecida), COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL HERBERT DE BRUYN, RELATOR NOS AUTOS DA APELAÇÃO CÍVEL N.º 0009435-11.2011.4.03.6105, EM QUE FIGURAM COMO PARTES: **JACIRA MARTINS DA SILVEIRA - falecida** (apelante), **TOO SEGUROS S.A.** (apelada) e **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA** (apelada), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Apelação Cível supra mencionada, em que **DIEGO ESTÊVÃO GERONIMO** (CPF n.º 321.730.448-93 e R.G. n.º 30.839.110-X) e **JULIANO CHARLES GERONIMO** (CPF n.º 309.454.048-16 e R.G. n.º 30.839.109-3) são apontados como herdeiros da parte autora, ora apelante (falecida), é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ficando **I N T I M A D O S** os herdeiros **DIEGO ESTÊVÃO GERONIMO** e **JULIANO CHARLES GERONIMO**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestem eventual interesse na sucessão processual e promovam as suas respectivas habilitações no processo em epígrafe, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito, nos termos do r. despacho ID: 391669299, cientificando-os, ainda, que esta Corte



está situada à Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul, e tem horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando referido processo afeto à competência da colenda Primeira Turma, tendo por órgão processante a Subsecretaria Unificada de Turmas da 1ª Seção. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será disponibilizado no sítio eletrônico do egrégio Tribunal Regional Federal 3ª Região e publicado no Diário Judicial Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, na forma da lei, com prazo de 20 dias.

HERBERT DE BRUYN
Desembargador Federal

